



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N.º 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.310.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 73901-970
Rio Verde - GO

CONTRATO Nº 92 /2022

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022

PROCESSO Nº 054/2022

**Contrato para locação de
licença de uso temporário de
software, como segue:**

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. d/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62-3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

A UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JANUS EDUCARE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.058.567/0001-51, com sede na Quadra 15 MR 01, S/N, Lote 24, Setor Norte, Planaltina, Goiás, por seu representante legal **Clemilson Marques Batista**, inscrito no CPF nº 635.701.571-72, denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente contrato, com base na proposta apresentada, nos termos do Artigo 25, I, Lei n.º 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida F-13, Qd. S-06,
Lcs. 08/13, Setor Bela Vista
67-3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2036
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO e EXECUÇÃO

1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de licença temporária de uso do software “Sistema Athena” para gestão e acompanhamento da evolução da produção científica de docentes e discentes da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma discriminada abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
001	01	UND	LICENÇA TEMPORÁRIA DO SOFTWARE “SISTEMA ATHENA”	51.000,00
VALOR TOTAL				51.000,00

1.2. A contratação está baseada na proposta apresentada pela empresa.

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. C/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Terre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74623-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3651-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f Anunoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 07.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021407

2.3. A contratação compreende o acesso ao Sistema Athena, suporte, capacitação e atualização durante o período de 12 (doze).

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1- Pelo objeto deste contrato a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE, o valor total estimado em **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em parcela única no prazo máximo de 30 (trinta), após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo Gestor Contratual, constatando de que tudo foi disponibilizado de acordo.

3.2. O recebimento definitivo será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

3.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

3.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO E GESTÃO

4.1- As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas e correrão por conta da dotação orçamentária nº. 05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.40, aprovada para o exercício de 2022.

4.2- A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do Gestor prof. Dr. Claudemir Bertuolo Furnielis, conforme determinado pela portaria no 103/2022.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1- Não haverá reajuste do valor contratado.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64- 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu e do. 2/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business
Torre Company,
andares 17 e 18
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-3 Qd. S-06
Lote 08/09 Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74824-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
810 - Nova Caiapônia
64- 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 07
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 167
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 07.815.216/0001-76 | I.E. 10.210.819-6 | IM 021.407

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A CONTRATADA disponibilizará as licenças, conforme descrição da cláusula primeira, bem como a proposta apresentada pela contratada, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

6.2- A CONTRATADA é responsável pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados que se façam necessários à execução do objeto desta contratação.

7.2- A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento nos prazos previstos;

7.3- A CONTRATANTE notificará a Contratada, por escrito, sobre qualquer irregularidade constatada, solicitando a sua regularização.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1- Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1- O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art.78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

9.2- A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1- O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.875.216/0001-76 | I.E. 10.210.819-6 | LM 021.407

2. Nome:

Londonia R. Alves

CPF:

15880598802

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Sabot

Campus Universitário

6x **3611-2200**

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós

Edifício B&B Business

Terre Company

Andar: 17 e 18

Vila Brasília

62 **3257-7300**

CEP 74911-620

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida F-3 Qd S-06

L15 - OB/13 Setor Bela Vista

62 **3257-7300**

CEP 74623-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto

310 - Nívea Caiapônia

6x **3663-1892**

CEP 75660-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 **3631-6734**

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 07

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 **3353-5438**

Cx. Postal 157

CEP 76260-990

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

1